



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva a **contratação de empresa para o fornecimento de café colonial para os integrantes do grupo “Saúde e Alegria”, em passeio que será realizado na cidade de Santa Cruz do Sul, através da Secretaria de Saúde**, conforme documento de formalização da demanda.

Após pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria requisitante, em conformidade com o Artigo 30, inciso IV, do Decreto Municipal nº040/2023, de 03 de maio de 2023, e legislação federal vigente (Lei Federal nº14.133/2021), a qual efetuou pesquisa de mercado direta com 03 (três) empresas do ramo, para atender ao objeto da contratação, em diferentes localidades, como método de obter o menor preço no valor a ser contratado. O parâmetro escolhido pela Administração Municipal para fins de determinação de preço estimado, levou em consideração a peculiaridade do objeto, respeitando os princípios da economicidade e da transparência.

Entendemos que a ampla pesquisa de forma direta representa uma amostra confiável diante de um universo muito amplo de fornecedores, considerando a natureza e a complexidade do objeto a ser contratado.

Por fim, se verificou que os orçamentos não foram obtidos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data da solicitação.

Conforme documentação constante, o fornecedor **GLESSE E GLESSE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.053.226/0001-60, apresentou a proposta no valor total de **R\$ 838,50 (oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, comprovando no processo que se trata de valor praticado no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque e do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou todas as documentações referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Doutor Ricardo – RS, 28 de fevereiro de 2024.

Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
Portaria n.º 010/2024.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação nº 058/2024, para a contratação da empresa **GLESSE E GLESSE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.053.226/0001-60, **no fornecimento de café colonial para os integrantes do grupo “Saúde e Alegria”, em passeio que será realizado na cidade de Santa Cruz do Sul, através da Secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 838,50 (oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).**

Doutor Ricardo – RS, 28 de fevereiro de 2024.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de café colonial para os integrantes do grupo “Saúde e Alegria”, em passeio que será realizado na cidade de Santa Cruz do Sul, através da Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: GLESSE E GLESSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.053.226/0001-60.

VALOR TOTAL: R\$ 838,50 (oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Doutor Ricardo – RS, 28 de fevereiro de 2024.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal